

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 94, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 789

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, e ainda conforme ofício n.º 505/94, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE LOTAR no Gabinete do Deputado Raimundo Moreira a servidora **ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, originária da Administração do Núcleo Bandeirante, e, com ônus para este Poder, tornando sem efeito o Decreto Administrativo n.º 001, de 04 de janeiro de 1995. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente